



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONINAL
Avenida Brito, S/Nº – Centro – Boninal – BA
CEP.: 46.740-000 – Fone/fax: (75) 3330-2158

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025

Disposição

Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Legal:

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa para atendimento das obrigações estabelecidas pelo sistema federal do E-SOCIAL com base no DECRETO FEDERAL 8.373/2014, junto a Câmara Municipal de Boninal-Bahia, na forma da Lei e amparado em satisfazer os interesses públicos.

Empresa

Contratada:

CONTABILIDADE CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.626179/0001-03, sito à Rua José Joaquim de Azevedo, nº 36, I Andar, Centro, Abaíra – BA, devidamente representada pela proprietária, Sr. Robert Kenedy Souza Novais, inscrito no CPF sob o nº 639.793.305-91



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONINAL
Avenida Brito, S/Nº – Centro – Boninal – BA
CEP.: 46.740-000 – Fone/fax: (75) 3330-2158

Boninal-BA, 02 de janeiro de 2025

Do: Setor Administrativo
Para: Gabinete da Presidência

Referente: Documento de Formalização de Demanda.

Senhor Presidente,

Venho através deste, considerando a ausência de servidores públicos efetivos ou temporários suficientes e com o adequado conhecimento especializado para execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa para atendimento das obrigações estabelecidas pelo sistema federal do E-SOCIAL com base no DECRETO FEDERAL 8.373/2014, junto a Câmara Municipal de Boninal-Bahia, na forma da Lei e amparado em satisfazer os interesses públicos.

Na execução do objeto tratado acima, indica-se a empresa CONTABILIDADE CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.626179/0001-03, sito à Rua José Joaquim de Azevedo, nº 36, I Andar, Centro, Abaíra – BA, devidamente representada pela proprietária, Sr. Robert Kenedy Souza Novais, inscrito no CPF sob o nº 639.793.305-91, conforme documentos anexos; no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pontuando-se o prazo de execução de 12 (doze) meses, com o valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cuja escolha da referida empresa se deu por apresentar proposta orçamentária de menor valor e atendeu aos requisitos mínimos de qualificação instituídos no termo de referência, conforme documentos anexos.

No caso em questão se verifica o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, uma vez que inexistente contratação anterior e vigente capaz de suprir esta demanda.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus sinceros votos de respeito e de consideração.

Atenciosamente,


Zuleide Santos Pina
Setor Administrativo



A

Câmara Municipal de Boninal

Excelentíssimo Sr. Valmir Alves da Silva

MD Presidente da Câmara

Assunto: Proposta de Consultoria e Assessoria ao e-Social para o exercício de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que a busca pela excelência na administração dos recursos públicos tem se tornado a cada dia condição indispensável para o sucesso do gestor público municipal. A utilização de instrumentos de apoio à gestão que auxiliem no processo de tomada de decisão, transforma-se em condição sine qua non para o atingimento dos objetivos de governo.

Nesse sentido, e buscando contribuir de forma diferenciada no processo de gestão responsável dos recursos públicos, vimos através desta, apresentar a V. Exc. uma proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria ao e-Social.

Objetivo: Prestação de serviços de consultoria e Assessoria técnica ao departamento pessoal no que concerne ao sistema E-SOCIAL, no âmbito desta câmara municipal de Boninal/Ba.

Para tanto, dispomos de uma larga experiência técnica, onde somamos mais de 14 anos de atuação, e de um corpo técnico especializado, contando com mais de 06 (seis) colaboradores e ainda com uma estrutura operacional de suporte que nos

Rua José Joaquim de Azevedo, 3 CEP 46.690-000 Centr Abaíra-BA Rua José Joaquim de Azevedo, nº 36 - 1º andar- Centro - Abaira - BA-Cep 46690-000. Fone: (077) 3476-2166/Email: contabilidadechapada@hotmail.com

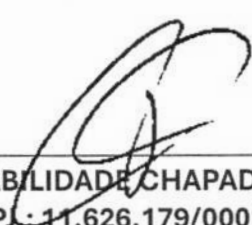


permite atender permanentemente o cliente durante e depois, pelo período contratado.

Para prestar os serviços relacionados nesta proposta, será cobrado o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Enfatizamos que a missão da nossa empresa é, "ser referência em Assessoria e Consultoria em Gestão Pública", e, para isso adotamos uma postura de vanguarda, sempre buscando nos antecipar e acompanhar as mudanças de legislação e cenários acerca da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o que garante ao cliente a certeza de que ao seguir as orientações técnicas recebidas estará cumprindo as exigências legais inerentes a sua função de gestor público no que tange a questão e- Social.

Abaíra-Bahia, 02 de janeiro de 2025.



CONTABILIDADE CHAPADA LTDA
CNPJ 11.626.179/0001-03
Robert Kenedy Souza Novais
Proprietário



Relatório de Cotação: Execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa E-SOCIAL

Pesquisa realizada entre 02/01/2025 10:21:25 e 02/01/2025 11:26:17

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa E-SOCIAL	3	12 Meses	R\$ 4.163,33 (un)	-	R\$ 4.163,33	R\$ 49.959,96

Valor Global: R\$ 49.959,96

Detalhamento dos Itens

Item 1: Execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa E-SOCIAL

Preço Estimado: R\$ 4.163,33 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4.163,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.163,33
Quantidade	Descrição	Observação		
12 Meses	Execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa para atendimento das obrigações estabelecidas pelo sistema federal do E-SOCIAL com base no DECRETO FEDERAL 8.373/2014, junto a Câmara Municipal de Boninal			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CAPIM GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Data: 10/08/2024 10:39

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FISCAL OBSERVANDO OS LIMITES FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, BEM COMO ENCERRAMENTO DE BIÊNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13230990000104-1-000009/2024

Lote/Item: 1/4621170

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: SERV/MÊS

UF: BA

Descrição: Serviços técnicos especializados de assessoria administrativa e financeira com responsabilidade fiscal observando os limites financeiro e orçamentário, bem como encerramento de biênio, para a Câmara Municipal de Capim Grosso – Bahia - Serviços técnicos especializados de assessoria administrativa e financeira com responsabilidade fiscal observando os limites financeiro e orçamentário, bem como encerramento de biênio, para a Câmara Municipal de Capim Grosso – Bahia

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.274.339/0001-98 *VENCEDOR*	ORGANIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA	R\$ 4.500,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.222.574/0001-19

Data: 28/06/2024 16:40

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO JACUIPE

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, de natureza singular e especializada, para atendimento das obrigações acessórias estabelecidas pelo sistema de Escrituração Digital (eSocial) com base no Decreto Federal 8.373/2014, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA.

Identificação: 14222574000119-1-000055/2024

Lote/Item: 1/4186601

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: meses

UF: BA

Descrição: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, de natureza singular e especializada, para atendimento das obrigações acessórias estabelecidas pelo sistema de Escrituração Digital (eSocial) com base no Decreto F - Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, de natureza singular e especializada, para atendimento das obrigações acessórias estabelecidas pelo sistema de Escrituração Digital (eSocial) com base no Decreto Federal 8.373/2014, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.813.112/0001-01 *VENCEDOR*	HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL	R\$ 4.000,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.990,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONCEICAO DO COITE CAMARA DE VEREADORES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DA NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LT DAT; ENVIO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL RELATIVOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DA NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; EMISSÃO DE LAUDO T - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DA NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LT DAT; ENVIO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL RELATIVOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Data: 27/05/2024 14:45

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 13227228000160-1-000004/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: Meses

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.258.075/0001-59	C2 AMBIENTAL & ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.990,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa E-SOCIAL	R\$ 4.163,33	R\$ 4.000,00	291,60	7,00	Média	R\$ 3.990,00	R\$ 4.163,33	R\$ 4.000,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa para atendimento das obrigações estabelecidas pelo sistema federal do E-SOCIAL com base no DECRETO FEDERAL 8.373/2014, junto a Câmara Municipal de Boninal	mes	12,00	CAPIM GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ORGANIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA	---	R\$ 4.500,00	R\$ 4.163,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DO JACUIPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL	---	R\$ 4.000,00		VÁLIDO	
				CONCEICAO DO COITE CAMARA DE VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	C2 AMBIENTAL & ENGENHARIA LTDA	---	R\$ 3.990,00		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
Execução de serviços de consultoria e Assessoria Administrativa E-SOCIAL	R\$ 49.959,96
Total Estimado	R\$ 49.959,96





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/01/2025 11:24:09

[Acessar a fonte aqui](#)



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: CONTABILIDADE CHAPADA LTDA

ROBERT KENEDY SOUZA NOVAIS, brasileiro, natural de Abaíra, Estado da Bahia, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10.04.1970, contador, CPF nº 639.793.305-91, RG nº 3152753-16 – SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Zeferino Azevedo, 28, casa, centro, Abaíra, Estado da Bahia, CEP 46690-000 e **TARCISIO XAVIER PINA**, brasileiro, natural de Seabra, Estado da Bahia, solteiro, nascido 17/03/1984, contador, CPF nº 013.963.185-26, RG nº 0991773233 – SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Francisco Cardoso, 601, casa, centro, Abaíra, Estado da Bahia, CEP 46690-000 constituem uma sociedade limitada, mediante seguintes cláusulas:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial **CONTABILIDADE CHAPADA LTDA**, e terá seu domicílio na Rua José Joaquim de Azevedo, 36, 1º andar, centro, Abaíra, Estado da Bahia, CEP 46690-000.

2º O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios: **ROBERT KENEDY SOUZA NOVAIS** com 15.000 cotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e **TARCISIO XAVIER PINA** com 15.000 cotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3º O objeto será: Serviços de Escritório de Contabilidade (CNAE 6920-6/01)

4º A sociedade iniciará suas atividades em 18 de janeiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

5º As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

continua



7º A administração da sociedade caberá ao sócio **TARCISIO XAVIER PINA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

9º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10º quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13º O administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

continua



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONTABILIDADE CHAPADA LTDA
CNPJ nº 11.626.179/0001-03

TARCISIO XAVIER PINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1984, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 013.963.185-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0991773233, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO CARDOSO, 601, CASA, CENTRO, ABAIRA, BA, CEP 46690000, BRASIL.

ROBERT KENEDY SOUZA NOVAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 639.793.305-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3152753-16, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ZEFERINO AZEVEDO, 28, CASA, CENTRO, ABAIRA, BA, CEP 46690000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONTABILIDADE CHAPADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203409765, com sede Rua Jose Joaquim de Azevedo, 36, 1 Andar, Centro Abaíra, BA, CEP 46690000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.626.179/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA DE LOURDES SOUZA PINA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1952, SOLTEIRA, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº 117.435.575-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0144308789, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DR FRANCISCO ROCHA FILHO, 15, CASA, CENTRO, ABAIRA, BA, CEP 46690000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio TARCISIO XAVIER PINA, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio TARCISIO XAVIER PINA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA DE LOURDES SOUZA PINA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
ROBERT KENEDY SOUZA NOVAIS, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
MARIA DE LOURDES SOUZA PINA, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERT KENEDY SOUZA NOVAIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81100000008549

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98055590 em 24/03/2021

Protocolo 219987580 de 06/01/2021

Nome da empresa CONTABILIDADE CHAPADA LTDA NIRE 29203409765

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140406412708091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONTABILIDADE CHAPADA LTDA
CNPJ nº 11.626.179/0001-03

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PIATA/BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABAIRA/BA, 5 de janeiro de 2021.



Tarcísio Xavier Pina

TARCISIO XAVIER PINA



Robert Kennedy Souza Novais

ROBERT KENEDY SOUZA NOVAIS



Maria de Lourdes Souza Pina

MARIA DE LOURDES SOUZA PINA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE
ABAIRA
RUA DO COLÉGIO, N.º 11, CENTRO, CEP: 46.590-000, ABAIRA-BA
TEL: (77) 9.9104.1682 - E-MAIL: rcpnabaira@gmail.com

Ticket: 7208



FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconstruída por semelhança 3 linhas(s) de
TARCISIO XAVIER PINA
MARIA DE LOURDES SOUZA PINA
ROBERT KENEDY SOUZA NOVAIS

ABAIRA/BA, 23/03/2021, valor do ato: R\$ 10,20
RECEBI: 1131.4802755-9, 1131.4802755-4
Correção: 180 em valor fixo, a 1/3 de identificação
TAMRES SANTANA SILVA ROBERTO - SUBSTITUTA LEGAL



Req: 81100000008549

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98055590 em 24/03/2021
Protocolo 219987580 de 06/01/2021
Nome da empresa CONTABILIDADE CHAPADA LTDA NIRE 29203409765
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 140406412708091
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



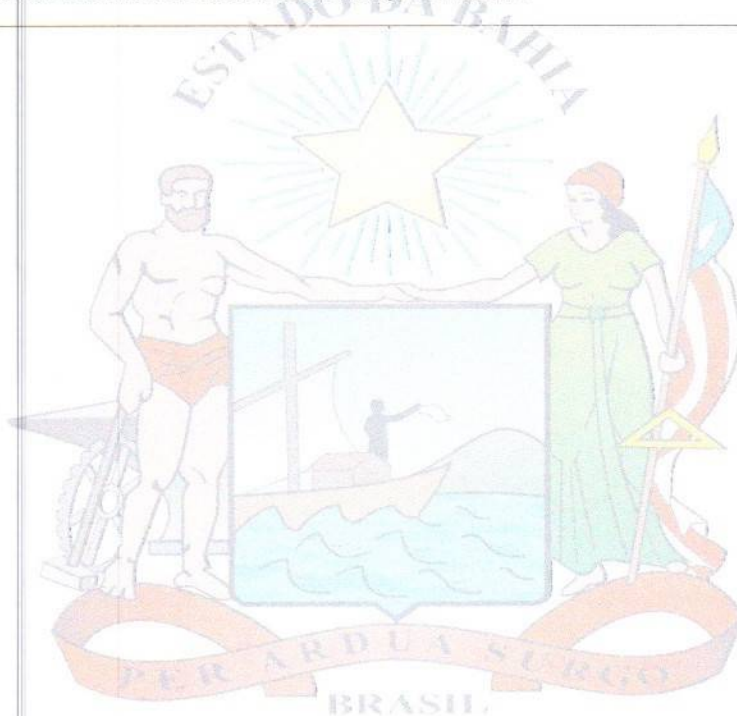
219987580

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONTABILIDADE CHAPADA LTDA
PROTOCOLO	219987580 - 06/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203409765
CNPJ 11.626.179/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98055590 DE 24/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 24/03/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98055590 em 24/03/2021

Protocolo 219987580 de 06/01/2021

Nome da empresa CONTABILIDADE CHAPADA LTDA NIRE 29203409765

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140406412708091

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/03/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTABILIDADE CHAPADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.626.179/0001-03

Certidão n°: 87582688/2024

Expedição: 20/12/2024, às 08:17:49

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTABILIDADE CHAPADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.626.179/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTABILIDADE CHAPADA LTDA
CNPJ: 11.626.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:25 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **9ACC.119B.FFDD.3A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245509774

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	11.626.179/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL ABAÍRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
PRAÇA JOAO HIPOLITO RODRIGUES, S/N - CENTRO
ABAÍRA - BA - CEP- 46690-000
FONE(S): (77) 3476 • 2230 CNPJ/MF. 13 670 021/0001 66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000093/2024

Nome/Razão Social: **CONTABILIDADE CHAPADA LTDA**
Nome Fantasia: *****
Código Contribuinte: **44** CPF/CNPJ: **11.626.179/0001-03**
Endereço: **RUA JOAQUIM JOAQUIM AZEVEDO , 36 1º ANDAR**
CENTRO ABAÍRA - BA - CEP: 46690-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

*****Ç*****Ç*Ç*Ç1*****

Esta Certidão foi emitida em 27/11/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 25/01/2025

Código de controle da certidão: 7100006333

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.626.179/0001-03
Razão Social: CONTABILIDADE CHAPADA LTDA ME
Endereço: RUA JOSE JOAQUIM DE AZEVEDO / CENTRO / ABAIRA / BA / 46690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123001441807802920

Informação obtida em 02/01/2025 15:05:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br